C. M. Coruche/S. de Expediente Registado em



1 2 DUT 2017

Doc. Interno n.º 3632

Código: 2.7

MUNICÍPIO DE CORUCHE - CÂMARA MUNICIPAL Despacho do Presidente da Câmara

Proposta de Designação de Vereadores a tempo inteiro

Considerando que:

Nos termos do n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, compete à Câmara Municipal, sob proposta do respetivo Presidente, fixar o número de Vereadores a tempo inteiro que exceda o limite previsto no n.º 1 do mesmo artigo.

Considerando que o n.º1 do artigo 58.º faculta apenas a nomeação, pelo Presidente, de um Vereador.

Reconhecendo que a Câmara Municipal de Coruche possui uma estrutura e organização de alguma complexidade, possui uma estrutura orgânica consolidada há vários mandatos, possui um elevado número de funcionários e exerce a sua atividade numa ampla base de tarefas e competências que lhe estão legalmente atribuídas.

------À Câmara para deliberação. ------

Coruche, 12 de Outubro de 2017

O Presidente da Câmara,

(Francisco Silvestre de Oliveira)